



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA BELEZA

PROCESSO Nº 202500005022669

#### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> convenios.serint@goias.gov.br		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

#### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA BELEZA		<b>CNPJ:</b> 35.782.342/0001-95
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DONA ADA CENTINI Nº 653, SOBRELOJA, BAIRRO MARACANÃ		
<b>CIDADE:</b> ANÁPOLIS -GO	<b>CEP:</b> 75.040-050	<b>TELEFONE:</b> (062) 99452-2366
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> JESIEL DE LIMA CAMPOS		<b>CPF:</b> 014.266.441-32
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DONA ADA CENTINI, Nº 653, BAIRRO MARACANÃ, ANÁPOLIS-GO		<b>CEP:</b> 75.040-050
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 2262	<b>C/C:</b> 575102165-3 <b>Operação:</b> 1292

#### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

<b>NOME:</b> JESIEL DE LIMA CAMPOS		<b>CPF:</b> 014.266.441-32
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b> PRESIDENTE		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DONA ADA CENTINE, Nº 653, SOBRELOJA, BAIRRO MARACANÃ, CEP 75040-050, ANÁPOLIS-GO		
<b>CEP:</b> 7504 0-050	<b>TELEFONE:</b> (62) 983422424	<b>E-mail:</b> jesiefisioprof@gmail.com

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Realização de Caravanas da Beleza, curso profissionalizante, bem como palestras e oficinas educativas, sempre na área da estética, beleza e bem-estar.	<b>INÍCIO:</b> Após a assinatura da parceria.	<b>TÉRMINO:</b> Até 12 meses após o início da referida parceria.

#### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Iremos realizar os seguintes serviços:

\_Evento - Caravana da Beleza: Atendimento em massa da população nas áreas de design de sobrancelha, limpeza de pele, corte de cabelo, manicure e massagem. Evento de 06 horas de duração com livre demanda, sendo os atendimentos organizados por filas. As pessoas que procurarem os atendimentos poderão ser atendidas em 1, 2, 3, 4 ou 5 dos serviços supramencionados. Todos os custos com equipe operacional (cabeleireiros, esteticistas, massoterapeutas, manicures e designers de sobrancelha) e administrativa, bem como transporte, hospedagem (quando houver), alimentação, encargos trabalhistas e demais tributos são de responsabilidade da ABBEL Todos os materiais para a realização dos atendimentos também serão disponibilizados pela nossa Associação, assim como documentação (relatório final de atendimentos) e cobertura audiovisual. Serão realizadas 02 Caravanas da Beleza. Para a massagem utilizaremos cadeiras de quick massage que conseguimos com parceiros. Para o corte de cabelo, todo o material será disponibilizado pelos profissionais executores. Para a manicure, disponibilizaremos 10 kits autoclavados (palito, alicate e espátula), além de Spray Secante de Esmaltes (04), Óleo de Banana 100 mL (16), Acetona grande -500 mL (16), Hidratante para as Mãos 100 mL (08), Esmalte Extrabilho -cores variadas- + Base Fortalecedora (60). Para a limpeza de pele utilizaremos Sabonete Líquido Facial Profissional 500 mL (04), Esfoliante Enzimático 150 g (04), Tônico Adstringente Equilibrante 400 mL (04), Hidratante Facial Profissional 50 g (04), Máscara Calmante/Revitalizante 150 g (04), Protetor Solar FPS 50 120 mL (04).

\_Curso Profissionalizante - Design de Sobrancelha: Curso presencial com 24 horas/aula, sendo distribuídos em 04 dias, com 06 horas/aula por dia, sendo feito em dias seguidos. Será realizado por esteticista graduada em nível superior e que também seja designer de sobrancelha. Curso com base teórica, mas com foco na prática, com o repasse de técnicas de design de sobrancelha com a linha, com a pinça, com a cera e com a henna. Durante o curso, de forma supervisionada e para aprimoramento das técnicas, as participantes da capacitação irão realizar atendimentos gratuitos na área do referido curso para a comunidade adjacente. Todos os custos com equipe docente e administrativa, bem como transporte, hospedagem (quando houver), alimentação, encargos trabalhistas e demais tributos são de responsabilidade da ABBEL, assim como todos os materiais necessários são oferecidos pela nossa Associação, como material didático, certificação, documentação (relatório final) e material para a parte prática. Curso para até 20 alunas, kit profissional incluído para cada uma das discentes. O kit profissional será composto por 1 necessaire,

1 lápis de marcação, 1 pinça, 1 linha, 1 espelho, 1 paquímetro e 1 tesoura. A cobertura audiovisual também é de responsabilidade da nossa Associação.

\_ Evento: Espelho, Voz e Vez: Evento para até 20 mulheres dividido em 02 partes:

\*Etapa 1-Palestra/Roda de Conversa: Realizada por psicóloga para conscientizar as mulheres sobre os diferentes tipos de violência que podem sofrer, como a física, psicológica, sexual, patrimonial, dentre outras, bem como oferece o passo a passo do que deve ser feito em cada uma delas. Tem a duração de 01 hora/aula.

\*Etapa 2-Oficina de Automaquiagem: Após a palestra supramencionada, teremos uma oficina prática realizada por esteticista e maquiadora profissional para as mulheres que realizaram a palestra supracitada, feito logo em sequência da mesma. Com duração de 03 horas/aula, a respectiva oficina irá capacitar as mulheres a se maquiarem para situações do dia a dia, para questões profissionais e pessoais, com o foco no passo a passo básico e no ensino de como evitar os erros mais comuns por mulheres ao executar a técnica. Todos os materiais para a prática serão fornecidos pela Associação, assim como 1 kit de pinceis (com 08 pinceis de cerdas sintéticas macias) para cada participantes, para que as mesmas possam levar para casa e possam utilizar no dia a dia. Todos os custos com equipe docente (psicóloga e maquiadora profissional) e administrativa, bem como transporte, hospedagem (quando houver), alimentação, encargos trabalhistas e demais tributos são de responsabilidade da ABBEL. Serão realizados 02 Eventos 'Espelho, Voz e Vez'.

\_ Palestra: A importância do autocuidado para a saúde física e mental da mulher: Palestra presencial com 01 hora de duração, sendo realizada por psicóloga graduada em nível superior e com inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Palestra focada na sensibilização feminina para a busca do autocuidado, desde questões básicas (higiene pessoal), até questões relacionadas com a própria e já citada saúde mental. Serão realizadas 04 Palestras de Autocuidado..

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As principais metas a serem atingidas são:

- 1) Metas – Caravana da Beleza:
- 2) Realizar ao menos 200 atendimentos em cada Evento;
- 3) Conseguir a 'Certidão de Capacidade Técnica' do parceiro regional após a realização de cada Caravana da Beleza, evidenciando a qualidade do serviço prestado;
- 4) Proporcionar maior qualidade de vida, higiene e bem-estar para as pessoas atendidas através de um atendimento humanizado nas áreas de limpeza de pele, corte de cabelo, manicure, massagem e design de sobrancelha;
- 5) Metas – Curso Profissionalizante - Design de Sobrancelha:
- 6) Realizar um curso para ao menos 75% do número máximo previsto de alunos descrito acima;
- 7) Conseguir a 'Certidão de Capacidade Técnica' do parceiro regional após a realização do referido curso, evidenciando a qualidade do serviço prestado;
- 8) Atingir nível de satisfação acima de 70% entre os participantes;
- 9) Capacitar efetivamente as discentes para atuarem de forma profissional como designers de sobrancelha após a finalização da capacitação;
- 10) Metas – Evento: Espelho, Voz e Vez:
- 11) Realizar o 'Evento' para ao menos 75% do número máximo previsto de participantes descrito acima;
- 12) Conseguir a 'Certidão de Capacidade Técnica' do parceiro regional após a realização do 'Evento' supramencionado, evidenciando a qualidade do serviço prestado;
- 13) Atingir nível de satisfação acima de 70% entre os participantes;
- 14) Conscientizar as mulheres participantes sobre as formas de violência existentes e indicar o caminho que elas devem trilhar caso se deparem como vítimas de algum destes tipos de

violência, seja doméstica ou não;

- 15) Desenvolver autoestima nas mulheres participantes através do ensino da automaquiagem e do reforço da importância do autocuidado.
- 16) Metas – Palestra: A importância do autocuidado na saúde física e mental da mulher:
- 17) Impactar ao menos 50 pessoas em cada palestra;
- 18) Conseguir a ‘Certidão de Capacidade Técnica’ do parceiro regional após a realização de cada ‘Palestra’, evidenciando a qualidade do serviço prestado;
- 19) Proporcionar maior qualidade de vida e bem-estar através da sensibilização das mulheres ouvintes da respectiva palestra.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade viabilizar a execução de um conjunto de ações sociais, educativas e de fortalecimento pessoal promovidas pela **Associação Brasileira da Beleza – ABBEL**, por meio da realização dos seguintes projetos: **Caravana da Beleza, Curso Profissionalizante de Design de Sobrancelha, Evento: Espelho, Voz e Vez, assim como a Palestra: A importância do autocuidado na saúde física e mental da mulher**. As atividades buscam oferecer atendimentos estéticos gratuitos à população, capacitação profissional voltada à geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade e ações de prevenção à violência de gênero, com foco na conscientização e no autocuidado.

##### 1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A parceria entre a ABBEL e o ente público envolvido se justifica pela convergência de interesses no enfrentamento de desigualdades sociais, na valorização da cidadania, no empoderamento feminino e na prevenção da violência contra as mulheres. O poder público, ao fomentar essas ações, cumpre seu papel de promover políticas públicas inclusivas e de promoção de direitos sociais, ao passo que a ABBEL, enquanto entidade civil de reconhecida atuação, contribui com sua expertise técnica, estrutura operacional e metodologia própria na execução de atividades com forte impacto social.

##### 2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta visa combater múltiplas problemáticas sociais interligadas: a baixa autoestima e a falta de acesso a serviços básicos de cuidado pessoal por parte da população vulnerável; a limitação de oportunidades de capacitação profissional para mulheres que buscam independência financeira; e a desinformação e silenciamento frente à violência doméstica e outras formas de opressão de gênero.

A **Caravana da Beleza** atua diretamente no resgate da autoestima e bem-estar físico e emocional da população, levando serviços de beleza e cuidado de forma gratuita e humanizada. O **Curso Profissionalizante de Design de Sobrancelha** atende à necessidade de qualificação técnica e geração de renda para mulheres que desejam iniciar ou fortalecer sua atuação no mercado de trabalho. A **Palestra da Importância do Autocuidado para a Saúde Física e Mental da Mulher** busca sensibilizar, conscientizar sobre a importância e estimular o autocuidado por parte das mulheres, evidenciando os benefícios de tal ato. Já o evento **Espelho, Voz e Vez** propõe um espaço seguro de diálogo e conscientização sobre a violência contra a mulher, seguido de uma oficina de automaquiagem que reforça a importância do autocuidado como forma de resistência e reconstrução emocional.

##### 3. Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

A proposta prevê impactos concretos e mensuráveis, entre os quais destacam-se:

- **Sociais:** fortalecimento da autoestima, prevenção da violência de gênero, criação de redes de apoio e valorização da dignidade humana;

- **Econômicos:** qualificação de mulheres para atuação profissional na área da beleza, com entrega de kits completos, possibilitando geração imediata de renda;
- **Estruturais:** estímulo à articulação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero e à inclusão social, além do registro e formalização das ações por meio de relatórios e certidões de capacidade técnica.

#### 4. Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

A **Associação Brasileira da Beleza – ABBEL** possui ampla experiência na execução de projetos sociais e educativos voltados à estética, empoderamento feminino e promoção da dignidade humana, com atuação consolidada em diversos municípios do Estado de Goiás. A entidade assume integralmente os custos com equipe técnica e administrativa, encargos trabalhistas, transporte, hospedagem, alimentação e todos os materiais necessários para a realização das atividades, demonstrando plena capacidade técnica, financeira e organizacional.

Além disso, a ABBEL se responsabiliza por toda a documentação comprobatória das ações realizadas, incluindo **relatórios finais, certidões de capacidade técnica** dos parceiros e **cobertura audiovisual**, reforçando seu compromisso com a transparência, qualidade e impacto das atividades desenvolvidas.

#### 4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

4.5.1- Mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou vítimas de violência, incluindo aquelas com baixa escolaridade, em situação de desemprego ou com dificuldades de inserção no mercado de trabalho;

4.5.2- Moradoras de comunidades periféricas, rurais ou com acesso limitado a serviços de saúde, estética e acolhimento psicológico;

4.5.3- Pessoas da comunidade em geral, de todas as idades e gêneros, que serão atendidas pelos serviços gratuitos da Caravana da Beleza, especialmente aquelas que não possuem condições financeiras para acessar serviços básicos de cuidado pessoal e bem-estar;

4.5.4- Jovens e adultas interessadas em qualificação profissional na área da beleza, especialmente aquelas que desejam iniciar uma atividade autônoma para geração de renda.

### 5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

#### **Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Associação Brasileira da Beleza (ABBEL) inicia as suas atividades no segundo semestre de 2019 em Anápolis-GO, sempre com o objetivo de promover ações que visam a desenvolver pessoas e o próprio segmento da beleza, da estética e do bem-estar, inicialmente em Goiás e posteriormente no país. É uma Instituição que não cobra dos(as) seus(as) associados(as) a adesão ou qualquer anuidade, possuindo mais de 50 associados(as) no momento e uma diretoria atuante. Possui capacidade atender, no momento, qualquer município goiano, tendo atuado em mais 40 cidades desde a sua fundação, desde a promoção de valorização profissional (Eventos de Reconhecimento Para os Profissionais na Assembleia Legislativa), de capacitação (cursos profissionalizantes na área da beleza, cursos de aperfeiçoamento profissional, oficinas, palestras), de crescimento do setor da beleza, da estética e do bem-estar (ex: Congresso Goiano) e de promoção de qualidade de vida através de serviços diversos (Caravanas da Beleza). Nos últimos anos realizamos parcerias e atendemos diversas entidades e diversos órgãos, como o Ministério Público do Trabalho de Goiás (MPTGO), o Serviço Social da Indústria (SESI), além de diversas prefeituras goianas, como Anápolis, Abadiânia, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás, Amorinópolis, Novo Brasil, Gameleira de Goiás, Taquaral de Goiás, Perolândia, Serranópolis, Baliza, Catalão, Caldazinha, Divinópolis de Goiás, Cromínia, Professor Jamil, Santa Bárbara de Goiás, Simolândia, Campo Limpo de Goiás-GO, Itajá, Montes Claros de Goiás, Nova Crixás, Rio Quente, Aruanã, Edeia, dentre outras. Em todos os nossos trabalhos conseguimos a ‘Certidão de Capacidade Técnica’ do órgão parceiro, evidenciando o trabalho realizado de forma satisfatória. Temos estrutura logística, experiência e equipe para atendermos todas as regiões do Estado de Goiás.

**Atuação na Assistência Social:**

Dentre os diversos projetos que participamos podemos citar a nossa participação e cooperação junto ao Ministério Público do Trabalho em Goiás (MPTGO) no Projeto “+ 1 Sem Dor”, projeto este que visa capacitar pessoas, sobretudo mulheres, em grupos de vulnerabilidade social. Atuamos em Caldas Novas, Cavalcante, Jataí e Cidade de Goiás e conseguimos profissionalizar 150 pessoas no segmento, gerando transformação social e dignidade e renda para as participantes. Fizemos outros projetos também relevantes e com grande impacto social, como projetos junto ao SESI em Anápolis-GO e em Goianápolis-GO.

**Parcerias e Fontes de Recursos:**

Todas as parcerias são custeadas por órgãos públicos, onde participamos através de dispensas de licitação e inexigibilidades. São custeadas sempre por projetos a serem executados e variam conforme o objetivo a ser alcançado.

**Comunicação e Marketing Institucional:**

Ressalta-se que a divulgação institucional do projeto executado pela Associação Brasileira da Beleza – ABBEL, inclusive por meio de redes sociais e demais canais de comunicação, encontra pleno amparo legal e administrativo, constituindo-se como prática legítima, necessária e recomendada à luz dos princípios da publicidade, transparência e controle social, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei nº 13.019/2014). Tratando-se de ações desenvolvidas mediante Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar estadual, a publicização dos atos, eventos e resultados alcançados não apenas é permitida, como essencial para assegurar o correto acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a prestação de contas à sociedade e a visibilidade do interesse público envolvido, desde que observados os limites legais, sem promoção pessoal de agentes públicos, preservando o caráter educativo, informativo e de orientação social da comunicação.

**6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Realização do Evento Caravana da Beleza	Após a assinatura do fomento	Prazo máximo para a realização será de até 12 meses após a assinatura do fomento	Unidade	02
3ª	Realização do Curso Profissionalizante de Design de Sobancelha	Após a assinatura do fomento	Prazo máximo para a realização será de até 12 meses após a assinatura do fomento	Unidade	01

4ª	Realização do Evento: Espelho, Voz e Vez	Após a assinatura do fomento	Prazo máximo para a realização será de até 12 meses após a assinatura do fomento	Unidade	02
5ª	Realização da Palestra: A importância do autocuidado na saúde física e mental da mulher	Após a assinatura do fomento	Prazo máximo para a realização será de até 12 meses após a assinatura do fomento	Unidade	04
6ª	Coordenação Geral das Ações	Início imediato após a assinatura do termo de fomento	Prazo máximo para a realização será de até 12 meses após a assinatura do fomento	Unidade	01
7ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a assinatura do termo de fomento	Prazo máximo para a realização será de até 12 meses após a assinatura do fomento	Unidade	01 (fixo)

**7 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)</b>	R\$ 0,00	<b>R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)</b>

**8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 14.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 27.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 29.500,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 19.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS****9.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Sabonete Líquido Facial	-	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00

02	Profissional 500 mL Esfoliante Enzimático 150 g	-	04	R\$ 70,00	R\$ 280,00
03	Tônico Adstringente Equilibrante 400 mL	-	04	R\$ 55,00	R\$ 220,00
04	Hidratante Facial Profissional 50 g	-	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
05	Máscara Calmante/Rev italizante 150 g	-	04	R\$ 65,00	R\$ 260,00
06	Protetor Solar FPS 50 120 mL	-	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
07	Esmalte Extrabilho (cores variadas) + Base Fortalecedora	-	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
08	Hidratante para as Mãos 100 mL	-	08	R\$ 40,00	R\$ 320,00
09	Acetona grande (500 mL)	-	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
10	Óleo de Banana 100 mL	-	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
11	Spray Secante de Esmaltes	-	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
12	Espátula Inox Profissional	-	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
13	Luvas de Procedimento Descartáveis (caixa com 100 uni)	-	06	R\$ 35,00	R\$ 210,00
14	Máscaras Cirúrgicas Descartáveis (caixa com 100 uni)	-	04	R\$ 40,00	R\$ 160,00
15	Toucas Descartáveis (pacote com 100 uni)	-	03	R\$ 40,00	R\$ 120,00
16	Algodão Hidrófilo ( 1kg pacote profissional)	-	02	R\$ 35,00	R\$ 70,00

17	Álcool 70% Líquido	-	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
18	Gaze Estéril (pacote com 100 uni fio 13)	-	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
19	Pinça Profissional Inox	-	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	Tesoura Profissional	-	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
21	Linha Egípcia Para Depilação Facial	-	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
22	Paquímetro Acrílico Profissional	-	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
23	Lápis Dermatográfico Branco/Bege	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
24	Escovinha Spoolie (kit com 5 unidades)	-	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
25	Necessaire Organizadora Profissional	-	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
26	Pincel Kabuki Flat para Base Líquida	-	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
27	Pincel Duo Fiber para Acabamento	-	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
28	Pincel Chanfrado para Blush	-	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
29	Pincel de Pó Grande	-	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
30	Kit com 4 Pincéis de Olhos (esfumar, aplicar sombra, chanfrado e detalhe)	-	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
31	Alicate Inox	-	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
32	Espátula Inox	-	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
33	Palito Inox	-	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
34	Forros para mesas	-	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
35	Wind Banners	-	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 11.000,00</b>

## 9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Profissionais de Beleza (Esteticistas para a Caravana da Beleza)	-	38	R\$ 350,00	R\$ 13.300,00
02	Professor (Designer de Sobancelha)	-	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
03	Palestrante (Psicólogo)	-	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
04	Coordenador	-	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>

**9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Transporte	-	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
02	Marketing (Produção Audiovisual – Cobertura dos Eventos)	-	5	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
03	Marketing (Social Media e Gerenciamento de Conteúdo – Prestação de Contas)	mês	5	R\$ 1100,00	R\$ 5.500,00
04	Gráfica / Impressão	-	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
05	Instituto de Cursos (que vai realizar Palestras de Autocuidado)	-	4	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 29.500,00</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

**9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel	mês	5	R\$2.500,00	R\$ 12.500,00
02	Energia	mês	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
03	Internet/Água	mês	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
04	Contabilidade	mês	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 19.500,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**

**1ª Parcela**

(até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

**R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****JESIEL DE LIMA CAMPOS**

Presidente da Associação Brasileira da Beleza

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL DE LIMA CAMPOS, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84302999** e o código CRC **9A36F829**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022669



SEI 84302999